



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2018/PPP/ALE/RO  
Processo Administrativo nº 014374/2018-45

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado MAURO DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2018/PPP/ALE/RO, devidamente homologado às fls. 281/283 nos autos do Processo Administrativo nº 014374/2018-45, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual confecção e fornecimento de materiais de homenagens e outros materiais, a pedido do Departamento de Cerimonial, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 031/2018/PPP/ALE/RO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>CASA DE PLACAS LTDA - ME</b> , com sede na Rua Salgado Filho, 2185 – Bairro São Cristovão, CEP: 76.804-039, Porto Velho - RO, E - MAIL: <a href="mailto:casadeplacas@hotmail.com">casadeplacas@hotmail.com</a> , FONES/FAX: (69) 3223-6959/98469-9690, CNPJ: <b>07.617.529/0001-06</b> , representada por Rogério do Carmo Rubim, inscrito no CPF sob nº 499.346.192-53 e RG: 457143- SSP/RO.					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
1	1	DIPLOMA DE TÍTULO HONORÍFICO CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Confecção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo, com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores, medindo 213mm x 297mm.	Und	120	172,90
	2	DIPLOMA DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO - Confecção de Diploma de Título, em aço inox, gravado em baixo relevo com letras pretas, com Brasão do Estado de Rondônia e fita colorida pintada em 03 (três) cores (verde, amarelo e azul) medindo 213mm X 297mm.	Und	120	172,90
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
2	1	PLACA DE HOMENAGEM - Confecção de placa de homenagem em aço inoxidável, com Brasão do Estado de Rondônia nas cores branca, azul, verde, amarela e vermelha e a inscrição Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com letras na cor preta, gravados em baixo relevo, texto, fonte e tamanho das letras a serem indicadas, medindo 11,5 de largura e 16 cm de altura, acomodada em Estojo com estrutura resistente e leve, com tampa forrada internamente com manta acrílica revestida em cetim na cor azul marinho, acolchoado toda a parte interna	Und	50	97,80





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
		da tampa. A base do estojo deverá ter um baixo relevo formando um berço no formato da placa, externamente será revestido em percalina azul marinho e na parte frontal uma trava de segurança em metal dourado. Medindo o estojo como um todo 16,5cm de largura X 20cm de altura.			
3	1	<b>PASTA PORTA DIPLOMA DUPLO</b> - Confeção de pasta porta Diploma com capa para Título Honorífico e Título de Honra ao Mérito, em estrutura resistente e leve medindo 52,5 cm de altura X 34,0 cm de comprimento, em duas abas, com abertura frontal, revestida em couro na cor azul royal, com o Brasão do Estado estampado e a inscrição " <b>Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia</b> ", ambos na cor dourada. Internamente, em cada aba, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 34,5 de comprimento X 26,0 cm de altura, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	144	65,00
	2	<b>PASTA PORTA DIPLOMA SIMPLES</b> - Confeção de pasta porta Diploma simples para Voto de Louvor, em estrutura resistente e leve, medindo 34,5 de comprimento x 26,0 de altura, com sobreposto em papel Paraná de 1mm de espessura, medindo 22x31 cm, revestido em tecido (cetim) na cor azul royal, contendo fitas em cetim, medindo 01 cm de largura, na mesma cor (azul Royal), colocadas lateralmente em diagonal nos 04 (quatro) cantos, para fixação.	Und	100	54,00
	3	<b>PORTA DIPLOMA</b> - Confeção de Porta Diploma em acrílico, base em mármore, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5 cm.	Und	30	116,00
	4	<b>PORTA DIPLOMA</b> - Confeção de Porta Diploma em acrílico, base em acrílico, para fixação do Diploma, medindo 24 x 32,5 cm.	Und	50	115,00
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR-UNIT
5	1	<b>Quadro da Galeria:</b> confecção de quadro para ser fixado na Galeria de Ex-Presidentes, peça em MDF medindo 60x41 cm, fotografia fixada entre 02 vidros anti-reflexo, de 02 (dois) milímetros de espessura, medindo (cada um) 48 x 35 cm, e 4 pontos de fixação com botões de acabamento. Peça em bronze com 4 x 20 com a inscrição: <b>Maurão de Carvalho 01/02/2015 à 31/01/2019.</b>	Und	01	3.850,00
	2	<b>Placa em Bronze</b> - confecção de placa em bronze, gravada em baixo relevo com moldura na cor dourada, medindo 60x120cm, com o Brasão do Estado de Rondônia colorido na parte superior e a inscrição: " <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA 9ª LEGISLATURA 01/02/2015 à 31/01/2019</b> " como roll dos Deputados eleitos e empossados, na parte inferior haverá a logo da ALE: " <b>Unidos com o Povo</b> ".	Und	01	350,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quanto o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

---

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

---

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registros, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2019.

Deputado Mauro de Carvalho  
**PRESIDENTE - ALE/RO**



Arildo Lopes da Silva  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**



Rogério do Carmo Rubim  
**Representante Legal**  
**CASA DE PLACAS LTDA - ME**

